INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA PADRE JOSÉ TEN CATE, NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA PADRE JOSÉ TEN CATE, NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a via supracitada está com várias erosões ao longo da avenida, colocando em risco tanto os transeuntes como os motoristas, pois a avenida é de grande fluxo de movimento. Em anexo foto de como se encontra a via.

Considerando que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam fatos que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de abril de 2025.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350036003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JOELSON FERNANDES DO AMARAL:59411805191 Data: 22/04/2025 14:39:17

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350036003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.